



MUNICIPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO N° 0002216/2021
Data 20/09/2021

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 20/09/2021
Assinatura do Responsável

Responsável

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001523/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 22.013,00 (vinte e dois mil treze reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000314	080002.1236100252.072 33903000000	Programa Dinheiro Direto na Escola " PDDE " MATERIAL DE CONSUMO	2121000	22.013,00
TOTAL:				22.013,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 22.013,00 (vinte e dois mil treze reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 20 setembro de 2021

Edmilson Santos Elizario
Prefeito Municipal CPF N° 011.352.478-11 ORDENADOR DE DESPESA